



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

PARECER Nº 01/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

PARECER DO CONSELHO SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
DO PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar - EXERCÍCIO 2017

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – do Município de Nova Itaberaba, reuniu-se no dia 23 de Fevereiro de 2018, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, às 08:30 horas com o objetivo de analisar o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos do PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar na área da educação durante o ano de 2017. Todos os documentos apresentados apresentam clareza, possibilitando a sua compreensão da aplicação destes recursos.

Conclui-se desta análise que os valores de Receitas Acumuladas no ano de 2017 totalizaram o valor de R\$ 43.264,00, sendo que havia uma sobra de recursos do ano de 2016 no valor de R\$ 11.836,26, sendo as aplicações com Ensino Fundamental e Educação Infantil totalizaram o valor de R\$ 55.444,39, deste total, 58,03% dos recursos oriundos do PNAE foram gastos com aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar **CUMPRINDO** com o que diz a legislação, com o estabelecido no artigo nº 14 da lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no qual o município deve aplicar no mínimo **30%** dos recursos oriundos do PNAE com gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Foram aplicados para complementar a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, mais R\$ 50.974,37 com recursos ordinários do Município, durante o referido ano. Verificou-se que resta ainda um saldo de R\$ 877,99 em conta corrente, o qual será aplicado no ano de 2018.

Após a análise de Prestação de Contas dos recursos do PNAE, exercício 2017 do município de Nova Itaberaba, SC, o Conselho manifestou-se **FAVORÁVEL** por Unanimidade e sem ressalvas pela aprovação da Prestação de Contas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Educação

Verificou-se que a Prestação de Contas já foi enviada via sistema do FNDE – SIGPC, conforme consta nos autos, o recebi de envio datado de 15/02/2018, as 11:16, cumprindo o prazo estabelecido pelo FNDE que era do dia 15/02/2018 para envio.

Sendo que o presidente ainda deverá emitir parecer conclusivo no Sistema SIGECOM do FNDE, com acesso restrito e senha pessoal, só assim, a prestação de contas estará em dia e apta a ser analisada pela equipe do FNDE.

Nova Itaberaba – SC, 23 de Fevereiro de 2018.

Ana Carolina M. Vieira
ANA CAROLINA MASCARELO VIEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação escolar – CAE

Demais membros do Conselho

Cristiano Favin

Resane Andrein Rigo

Moacir Marcos Meuz

Alena Batistello

Diuro Rizzato Bianchetti